

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N. 003/2009-PRRH
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 001/2009 – PRRH
CONCURSO PÚBLICO

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, informa que ficam alterados os seguintes itens no Edital n°. 001/2009-PRRH:

- 1 - Nas Instruções Específicas (Anexo I) do referido edital, no que se refere aos programas para as provas:
 - Item 3 do cargo de Assistente em Administração, onde constou “Lei 8.666 de 1983” leia-se “Lei 8.666 de 1993”.
 - O cargo de Técnico em Assuntos Educacionais fica acrescido de: - Decretos e Regulamentos pós LDB; - EAD (Educação à Distância).

- 2 - Os requisitos para ingresso do cargo de Secretário Executivo constantes do Anexo I e Anexo II do edital do concurso passam a ser os seguintes:
 - Curso Superior em Letras ou Secretário Executivo Bilíngüe.
 - Habilitação Profissional: Lei n°. 7.377, de 30 de setembro de 1985 dispõe sobre a profissão de Secretário e dá outras providências. (A redação dos incisos I e II do art. 2º, o caput do art. 3º, o inc. VI do art. 4º e o parágrafo único do art. 6º foram alterados pela Lei n°. 9.261, de 10-01-1996).

Santa Maria, 26 de janeiro de 2009.

João Pillar Pacheco de Campos
Pró-Reitor